

COMUNICADO AO MERCADO

MÉRITO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO I FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/MF nº 16.915.968/0001-88

Código ISIN para as Cotas: BRMFICTF008

Código de Negociação na BM&FBOVESPA: MFII11

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A., sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.806.535/0001-54 (“Administrador”), na qualidade de instituição administradora do **MÉRITO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO I FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.915.968/0001-88 (“Fundo”), vem, nos termos do Artigo 27 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), e do Aviso ao Mercado disponibilizado em 08 de agosto de 2016, comunicar a respeito da alteração da instituição intermediária líder responsável pela condução da oferta pública de distribuição das cotas da terceira emissão do Fundo (“Oferta”), nos seguintes termos (“Comunicado”):

I. MODIFICAÇÃO DOS TERMOS DA OFERTA

Comunica-se aos investidores que a responsabilidade pela liderança e condução da Oferta passa a estar a cargo e sob a responsabilidade da **Planner Corretora de Valores S.A.**, acima qualificada, enquanto instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, e não mais da Mérito Investimentos S.A., sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.632.652/0001-16.

A substituição da instituição intermediária líder da Oferta foi motivada por exigência formulada pela CVM no âmbito do processo de registro da Oferta, nos termos do Ofício nº 561/2016-CVM/SRE/GER-2, de 28 de julho de 2016, relativamente à extensão do uso da faculdade prevista no Artigo 30 da Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015 (“Instrução CVM 558”).

A ratificação da nomeação da Planner Corretora de Valores S.A. como coordenadora líder da Oferta será submetida à aprovação dos cotistas do Fundo reunidos em Assembleia Geral.

Em decorrência da modificação dos termos da Oferta descrita acima, o cronograma tentativo das etapas da Oferta foi alterado, passando a vigorar nos seguintes termos:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾
1.	Divulgação do Aviso ao Mercado e disponibilização do Prospecto Preliminar	15/08/2016
2.	Início das Apresentações a Potenciais Investidores	15/08/2016
3.	Início do Período de Reserva	22/08/2016
4.	Protocolo de Atendimento de Vícios Sanáveis na CVM	30/08/2016
5.	Encerramento do Período de Reserva	06/09/2016

6.	Obtenção do Registro da Oferta	06/09/2016
7.	Divulgação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo	06/09/2016
8.	Início do Período de Exercício do Direito de Preferência	08/09/2016
9.	Final do Período de Exercício do Direito de Preferência	21/09/2016
10.	Liquidação financeira das Cotas objeto do Direito de Preferência	23/09/2016
11.	Liquidação financeira das Cotas objeto do Período de Reserva	28/09/2016
12.	Comunicado ao mercado, informando o saldo de Cotas da Oferta após a liquidação financeira das Cotas objeto do Direito de Preferência e dos Pedidos de Reserva	29/09/2016
13.	Início de Distribuição das Cotas no mercado	30/09/2016
14.	1º Período de Distribuição de Cotas - Mercado ⁽²⁾	30/09/2016 a 14/10/2016
15.	1ª data de liquidação financeira de Cotas objeto de distribuição a mercado ⁽²⁾	19/10/2016
16.	2º Período de Distribuição de Cotas - Mercado ⁽²⁾	20/10/2016 a 04/11/2016
17.	2ª data de liquidação financeira de Cotas objeto de distribuição a mercado ⁽²⁾	09/11/2016
18.	3º Período de Distribuição de Cotas - Mercado ⁽²⁾	10/11/2016 a 29/11/2016
19.	3ª data de liquidação financeira de Cotas objeto de distribuição a mercado ⁽²⁾	02/12/2016
20.	4º Período de Distribuição de Cotas - Mercado ⁽²⁾	05/12/2016 a 29/12/2016
21.	4ª data de liquidação financeira de Cotas objeto de distribuição a mercado	05/01/2017
22.	Divulgação do Anúncio de Encerramento	Até 6 (seis) meses a contar da divulgação do Anúncio de Início
23.	Início de negociação das Cotas	Após o encerramento da Oferta

(1) Conforme disposto no item 3.2.3 do Anexo III da Instrução CVM 400, as datas deste cronograma representam apenas uma previsão para a ocorrência de cada um dos eventos nele descritos. Após a concessão do registro da Oferta pela CVM, qualquer modificação no cronograma deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta.

(2) Cada Período de Distribuição de Cotas - Mercado poderá ser cancelado a critério do Coordenador Líder, antes de seu início, em função da quantidade de Cotas subscritas no(s) período(s) anterior(es).

II. CONFIRMAÇÃO DA ACEITAÇÃO DOS NOVOS TERMOS DA OFERTA

Considerando que a Oferta não havia sido iniciada no momento em que se deu a modificação, não se aplica o disposto no Parágrafo Único do Artigo 27 da Instrução CVM 400, que dispõe sobre a obrigação de os investidores que já tiverem aderido a uma oferta pública de distribuição de valores mobiliários manifestarem-se e confirmarem o interesse em manter a declaração de aceitação de tal oferta.

III. PROSPECTO PRELIMINAR E OUTRAS INFORMAÇÕES

Mais esclarecimentos a respeito da Oferta, bem como cópias do Prospecto Preliminar poderão ser obtidas nos endereços a seguir indicados:

Administrador / Coordenador Líder:

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar

Itaim Bibi, São Paulo - SP

CEP 04538-132

At.: Sr. Eduardo Montalban

Telefone: (11) 2172-2600

Fax: (11) 3078-7264

E-mail: emontalban@planner.com.br

Website: www.planner.com.br

Para acesso ao Prospecto Preliminar, consulte: <http://www.planner.com.br/oferta-publica>. Em seguida, acessar o *link* “Mérito Desenvolvimento Imobiliário I FII” e, na sequência, “Prospecto”.

Gestor:

MÉRITO INVESTIMENTOS S.A.

Avenida Horácio Lafer, nº 160, 2º andar, cj. 21, sala M

Itaim Bibi, São Paulo - SP

CEP 04538-080

At.: Sr. Alexandre Despontin

Telefone: (11) 3386-2555

Fax: (11) 3796-0774

E-mail: alexandre.despontin@meritoinvestimentos.com

Website: www.meritoinvestimentos.com

Para acesso ao Prospecto Preliminar, consulte: <http://www.meritoinvestimentos.com/fundos/investimento-imobiliario-fii/>. Em seguida, acessar o *link* “Prospecto”.

Instituições Participantes da Oferta:

Coordenadores Contratados

Até a presente data, o Coordenador Líder não contratou nenhum Coordenador Contratado para participar da Oferta.

Instituições Consorciadas

Até a presente data, o Coordenador Líder contratou apenas o Gestor para participar da Oferta na qualidade de Instituição Consorciada, nos termos da autorização a ele conferida nos termos do artigo 30 da Instrução CVM 558. As informações para contato do Gestor encontram-se descritas acima.

Comissão de Valores Mobiliários:

Rio de Janeiro

Rua Sete de Setembro, nº 111

2º, 3º, 5º, 6º (parte), 23º, 26º ao 34º andares

Centro, Rio de Janeiro - RJ

São Paulo

Rua Cincinato Braga, 340, 2º, 3º e 4º andares

Edifício Delta Plaza

Bela Vista, São Paulo - SP

CEP 20050-901

Tel.: (21) 3545-8686

Website: www.cvm.gov.br

CEP 01333-010

Tel.: (11) 2146-2000

Link para acesso ao Prospecto: www.cvm.gov.br; neste *site*, clicar em “Acesso Rápido”, clicar no *link* “Consulta - Fundos Registrados”; na página seguinte, digitar no primeiro campo “MÉRITO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO I”, em seguida, clicar no *link* contendo a denominação do Fundo; clicar no *link* “Documentos Eventuais” que se encontra no menu “Documentos Associados”; em seguida clicar no *link* “Prospecto Distribuição”.

BM&FBOVESPA - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros:

Praça Antonio Prado, 48, 7º andar, CEP: 01010-901, São Paulo - SP

Tel.: (11) 3233-2000

Fax: (11) 3242-3550

Website: <https://www.bmfbovespa.com.br>

Link para acesso ao Prospecto: clicar na seguinte sequência de *links*: Home/Serviços/Ofertas públicas/Ofertas em andamento/Fundos/Mérito Desenvolvimento Imobiliário I FII - Fundo de Investimento Imobiliário.

Os termos iniciados em letras maiúsculas, quando utilizados e não definidos de outra forma neste Comunicado, terão o significado que lhes são atribuídos no Prospecto Preliminar.

O INVESTIMENTO NO FUNDO SUJEITA O INVESTIDOR A RISCOS, CONFORME DESCRITOS NA SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO PRELIMINAR, NAS PÁGINAS 85 A 92.

O FUNDO NÃO CONTA COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, INCLUSIVE NA QUALIDADE DE COORDENADOR LÍDER, DO GESTOR OU DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO, OU, AINDA, DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC. A PRESENTE OFERTA NÃO CONTERÁ COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.


A RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA.

AO INVESTIDOR É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA DO PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO AO APLICAR SEUS RECURSOS.

AS INFORMAÇÕES INCLUÍDAS NO PROSPECTO PRELIMINAR ESTÃO SOB ANÁLISE DA CVM. O PROSPECTO PRELIMINAR ESTÁ SUJEITO À COMPLEMENTAÇÃO E ALTERAÇÃO. O PROSPECTO DEFINITIVO ESTARÁ OPORTUNAMENTE À DISPOSIÇÃO DOS INVESTIDORES NOS ENDEREÇOS REFERIDOS ACIMA.

O REGISTRO DA PRESENTE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA ANBIMA OU DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS E, TAMPOUCO, FAZ JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DE SEU ADMINISTRADOR OU DAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE COMUNICADO ESTÃO EM CONSONÂNCIA COM O PROSPECTO E COM O REGULAMENTO DO FUNDO. AO INVESTIDOR É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA DO REGULAMENTO E DO PROSPECTO DO FUNDO AO APLICAR SEUS RECURSOS NO FUNDO, COM ESPECIAL ATENÇÃO ÀS INFORMAÇÕES QUE TRATAM DO OBJETIVO E POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO FUNDO, DA COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DO FUNDO E DAS DISPOSIÇÕES DO REGULAMENTO E DO PROSPECTO QUE TRATAM SOBRE OS FATORES DE RISCO AOS QUAIS O FUNDO E, CONSEQUENTEMENTE, O INVESTIDOR ESTÃO SUJEITOS.

 <p>A presente instituição aderiu ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimento.</p>	<p>“Este Comunicado foi preparado com as informações necessárias ao atendimento das disposições do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimento, bem como das normas emanadas da CVM. A autorização para funcionamento e/ou venda das cotas deste Fundo não implica, por parte da CVM ou da ANBIMA, garantia de veracidade das informações prestadas, ou julgamento sobre a qualidade do Fundo, de seu Administrador ou das demais instituições prestadoras de serviços.”</p>
--	--

15 de agosto de 2016

Gestor e Instituição Consorciada



Administrador e
Coordenador Líder



Assessor Legal

